



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade Solicitante CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS	
Legislação Especial:	Resolução de Mesa nº 1, de 19 de setembro de 2025
Fiscal do Contrato: Jeane Valdete Brudna Maier	Portaria nº 120/2026

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda consiste na contratação de inscrições para participação de servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS em cursos de capacitação externa denominados "Orçamento Público" e "Capacitação para servidores de Câmara Municipal", visando ao aperfeiçoamento técnico e profissional dos agentes públicos, à atualização de conhecimentos relacionados às atividades legislativas, administrativas e às contratações públicas, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação.

VEREADORES BENEFICIADOS

Qtd	Solicitante	Matrícula	Proc. Adm. (1Doc)
Orçamento Público para vereadores e assessores e Administração em Geral			
1	Alexandre Sivolella Peixoto	324	550/2026
2	Leandro Pires Domingues	342	551/2026
3	Odair Rocha de Freitas	317	552/2026
4	Elisangela Araujo Batista	296	555/2026



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

Capacitação para servidores de Câmara Municipal			
5	Graziele Oliveira Pessoa Silva	313	563/2026
6	Gustavo Bruno Santos de Almeida	310	562/2026

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa detalhada da necessidade dos solicitantes:

Alexandre Sivolella Peixoto

A participação no referido curso apresenta pertinência direta com as atribuições exercidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Rio Brilhante, especialmente porque o controle interno, para o adequado desempenho de suas funções, necessita de conhecimento técnico atualizado acerca do planejamento, orçamento, execução da despesa pública, receitas, dotações, empenho, liquidação, pagamento, transparência e fiscalização da aplicação dos recursos públicos. No exercício das minhas atribuições como Controlador Interno, realizo análises e manifestações técnicas relacionadas aos procedimentos administrativos da Câmara Municipal, incluindo processos de contratação pública, despesas, concessão e prestação de contas de diárias, prestações de contas, reembolsos, execução de despesas e demais atos sujeitos ao controle de legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade documental e processual. Nesse contexto, o conhecimento aprofundado das peças orçamentárias, da programação e execução do orçamento, das dotações, das despesas públicas, do empenho, da liquidação e do pagamento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades de fiscalização e controle desenvolvidas pela Controladoria Interna. Além disso, a capacitação poderá proporcionar conhecimentos aplicáveis às atividades de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, análise da utilização dos recursos públicos, verificação da transparência dos atos administrativos e identificação de possíveis inconsistências ou riscos, fortalecendo os mecanismos de prevenção e detecção de irregularidades. Ressalte-se, ainda, que a Controladoria Interna exerce papel fundamental na orientação preventiva dos gestores e servidores, razão pela qual a atualização e o aperfeiçoamento técnico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - “A Pequena Cativante”

contínuo são instrumentos importantes para o adequado cumprimento de suas atribuições institucionais. A participação em capacitações técnicas constitui importante ferramenta de aperfeiçoamento da Administração Pública, especialmente em áreas que envolvem planejamento, orçamento, execução da despesa, transparência e controle dos recursos públicos. A atualização proporcionada pelo curso poderá ser aplicada diretamente nas atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Rio Brilhante, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos de controle, para a prevenção de falhas e para o fortalecimento da eficiência, transparência e segurança dos atos administrativos. O conhecimento adquirido também poderá ser utilizado na elaboração de orientações e manifestações técnicas da Controladoria Interna, possibilitando o compartilhamento das informações e boas práticas apresentadas durante a capacitação com os demais setores da Câmara Municipal.

Leandro Pires Domingues

A participação do servidor Leandro Pires Domingues, Chefe de Gabinete da Vereadora Livia Dias, no curso “Orçamento Público para Vereadores e Assessores e Administração Geral” mostra-se necessária e de relevante interesse público, considerando as atribuições desempenhadas no assessoramento parlamentar e a necessidade de constante aperfeiçoamento técnico para o adequado acompanhamento das atividades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. O conteúdo programático apresentado contempla temas diretamente relacionados à atuação parlamentar e ao trabalho desenvolvido pelo gabinete, especialmente no que se refere ao planejamento e acompanhamento do orçamento público municipal, abrangendo instrumentos fundamentais da administração pública, como o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O conhecimento desses instrumentos é essencial para que o Chefe de Gabinete possa prestar melhor suporte técnico à Vereadora, possibilitando a compreensão das prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, das metas previstas para cada área, dos programas governamentais e da correspondente previsão de recursos públicos. A capacitação também possui relação direta com a atividade de acompanhamento e fiscalização exercida pelo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

Poder Legislativo, uma vez que o vereador não exerce apenas função legislativa, mas também possui importante responsabilidade constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública e da aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o curso permitirá o aprimoramento da capacidade técnica do servidor para identificar dotações orçamentárias, compreender receitas e despesas públicas, verificar a existência e a destinação de recursos vinculados, acompanhar emendas e demais recursos destinados às políticas públicas municipais, contribuindo para que as demandas apresentadas pela população possam ser analisadas com maior fundamentação técnica. Outro aspecto relevante é o conteúdo relacionado ao acompanhamento da execução orçamentária, incluindo conceitos como empenho, liquidação e pagamento. O domínio dessas etapas possibilita ao gabinete compreender com maior precisão o estágio de execução de determinada despesa pública, evitando interpretações equivocadas e permitindo que eventuais questionamentos ao Poder Executivo sejam realizados de maneira objetiva, responsável e fundamentada. Da mesma forma, a capacitação sobre Portal da Transparência e mecanismos de informação à fiscalização contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo gabinete, permitindo a utilização mais eficiente das informações públicas disponíveis e o acompanhamento da execução dos programas, ações e despesas municipais. A formação também apresenta relevância para o exercício da função fiscalizatória, especialmente na capacidade de identificar possíveis problemas, solicitar informações, acompanhar a aplicação dos recursos e verificar a correspondência entre o planejamento aprovado e sua efetiva execução. Além dos aspectos relacionados diretamente ao orçamento, o curso contempla Administração Pública na prática, envolvendo organização, planejamento, gestão de demandas e apoio à atuação de vereadores e assessores. Esse conteúdo possui relação direta com as atividades desenvolvidas diariamente pelo Chefe de Gabinete, que atua na organização das demandas parlamentares, no acompanhamento de solicitações da população, na preparação de documentos, indicações, requerimentos, ofícios e demais expedientes, bem como no suporte à atuação institucional da Vereadora. A capacitação, portanto, não possui caráter meramente teórico, uma vez que os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados diretamente nas atividades administrativas e parlamentares do gabinete, contribuindo para



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

maior organização, eficiência, segurança técnica e qualidade na prestação do serviço público. Destaca-se ainda que o aprimoramento profissional do servidor representa benefício direto para a Administração Pública e para a sociedade, pois um assessoramento parlamentar tecnicamente qualificado permite que as demandas da população sejam analisadas de forma mais criteriosa, que as proposições legislativas sejam melhor fundamentadas e que o acompanhamento das políticas públicas municipais seja realizado com maior eficiência. O investimento na capacitação também está relacionado aos princípios da eficiência, planejamento, transparência, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e interesse público, uma vez que o conhecimento adquirido poderá ser utilizado continuamente no exercício das atribuições do servidor, produzindo reflexos positivos no funcionamento do gabinete e no atendimento às demandas da comunidade. No caso específico do Chefe de Gabinete, a capacitação apresenta especial pertinência, considerando sua função de apoio e coordenação das atividades desenvolvidas junto à Vereadora. O conhecimento sobre orçamento público permitirá maior capacidade de interlocução com os órgãos da Administração Municipal, secretarias, setores técnicos e demais instituições públicas, possibilitando o encaminhamento de demandas de maneira mais adequada e fundamentada. Também permitirá maior compreensão sobre onde os recursos públicos estão previstos, como são planejados, de que forma são executados e quais mecanismos podem ser utilizados pelo Poder Legislativo para acompanhar sua aplicação, fortalecendo a atuação institucional da Vereadora Lívia Dias.

Odair Rocha de Freitas

O presente requerimento tem por finalidade solicitar autorização para que eu participe do Curso "Orçamento Público e Administração Geral" Busco aprimorar meus conhecimentos sobre a legislação aplicada ao Poder Legislativo, empenho, liquidação, pagamento, identificar problemas e acompanhar a aplicação dos recursos, esses temas são fundamentais para o desempenho das minhas funções como Assessor Administrativo, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - “A Pequena Cativante”

Elisangela Araujo Batista

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos servidores que atuam diretamente no suporte às atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, solicitar autorização para participação no curso “Orçamento Público para Vereadores e Assessores e Administração Geral”, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, em Campo Grande/MS, promovido pela Athuali Cursos & Treinamentos. A presente solicitação não se fundamenta apenas no interesse individual de participar de uma capacitação, mas, sobretudo, na necessidade de aprimoramento técnico para o exercício das atribuições desempenhadas junto ao Gabinete Parlamentar, considerando a responsabilidade de prestar suporte ao Vereador nas demandas legislativas, administrativas e institucionais que integram a rotina desta Casa de Leis. A programação apresentada mostra-se especialmente pertinente às atividades desenvolvidas, ao contemplar conteúdos relacionados ao PPA, LDO e LOA, planejamento e orçamento municipal, receitas, despesas, dotações, transferências, recursos vinculados, emendas, execução orçamentária, empenho, liquidação, pagamento e Portal da Transparência, conhecimentos fundamentais para uma atuação parlamentar mais segura, responsável e tecnicamente qualificada. Da mesma forma, os módulos voltados à Administração Pública na prática, organização, planejamento, gestão de demandas e apoio à atuação de vereadores e assessores, além de cerimonial e protocolo, possuem aplicação direta na rotina do gabinete e na representação institucional do mandato. Como Chefe de Gabinete, exerço função que exige não apenas organização administrativa, mas também capacidade de compreender, acompanhar e dar encaminhamento adequado às demandas que chegam diariamente ao gabinete, muitas delas relacionadas à execução de políticas públicas, orçamento, serviços municipais, requerimentos, indicações, ofícios, reuniões e atendimento à população. Nesse contexto, a capacitação representa uma oportunidade concreta de transformar conhecimento em melhoria prática do serviço público, permitindo que os conteúdos adquiridos sejam aplicados diretamente na rotina desta Câmara Municipal, contribuindo para maior eficiência, organização, segurança na elaboração e acompanhamento das demandas e melhor assessoramento ao parlamentar. É importante



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

destacar que, em uma Administração Pública cada vez mais orientada pela transparência, planejamento, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e qualificação dos agentes que prestam suporte à atividade legislativa, investir na capacitação de seus servidores significa também fortalecer a própria instituição. O conhecimento adquirido não permanecerá restrito à participante. Ao contrário, será incorporado às atividades desenvolvidas no gabinete e poderá ser compartilhado com a equipe, ampliando os benefícios da capacitação e contribuindo para o aprimoramento coletivo dos trabalhos desta Casa de Leis. Assim, considerando a pertinência temática do curso com as atribuições exercidas, a aplicabilidade imediata dos conhecimentos, a busca permanente pela melhoria da qualidade dos serviços prestados e o compromisso desta Casa com uma atuação pública cada vez mais eficiente, responsável e transparente, entende-se plenamente justificável a participação na referida capacitação. Mais do que frequentar um curso, trata-se de preparar-se melhor para servir melhor. É levar conhecimento para dentro do gabinete, transformar aprendizado em resultado e fazer com que cada nova ferramenta adquirida se converta em mais qualidade no atendimento à população e no suporte à atividade parlamentar. Diante do exposto, solicito respeitosamente a autorização para participação na capacitação, entendendo que a oportunidade representa investimento na qualificação profissional e, conseqüentemente, no fortalecimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal.

Graziele Oliveira Pessoa Silva

A capacitação contribuirá de forma significativa para o aprimoramento das atividades que desempenho no setor de recepção e no atendimento institucional da Câmara Municipal, fortalecendo conhecimentos e habilidades essenciais para a execução das minhas funções com mais eficiência, organização e qualidade. Os conteúdos do curso irão auxiliar na melhoria da comunicação institucional, na elaboração, revisão e organização de documentos oficiais, na produção de conteúdos informativos, no atendimento ao público, servidores, vereadores e comunidade, além de contribuir para uma rotina de trabalho mais produtiva e bem estruturada. O módulo de Inteligência Artificial e ChatGPT será especialmente relevante por proporcionar conhecimentos sobre ferramentas que podem



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

otimizar diversas atividades do dia a dia, como a produção de textos, organização de informações, criação de comunicados, ofícios, memorandos, convites e outros documentos institucionais. Também contribuirá para o planejamento e organização das demandas administrativas, tornando os processos mais ágeis e eficientes. Além disso, a capacitação abordará o uso responsável da Inteligência Artificial, reforçando a importância da segurança da informação, da ética, da transparência e da proteção de dados no ambiente da administração pública. Esses conhecimentos contribuirão para a prestação de um atendimento mais qualificado, humanizado e alinhado aos princípios da administração pública, refletindo diretamente na melhoria dos serviços oferecidos à população.

Gustavo Bruno Santos de Almeida

A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades que desempenho, especialmente nos aspectos relacionados à comunicação institucional, produção e organização de conteúdos, utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, elaboração de documentos, produtividade e comunicação com servidores, vereadores e comunidade. O módulo de Inteligência Artificial e ChatGPT será especialmente relevante para ampliar meus conhecimentos sobre ferramentas que podem auxiliar na produção de textos, organização de informações, elaboração de conteúdos institucionais e otimização das rotinas de comunicação, sempre observando os princípios de segurança, ética e responsabilidade no uso da tecnologia. Além disso, os conteúdos relacionados à comunicação, trabalho em equipe, gestão de pessoas, cerimonial e protocolo contribuirão para uma atuação mais profissional na cobertura e divulgação das atividades da Câmara, incluindo sessões, eventos oficiais e demais ações institucionais.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR POR INSCRIÇÃO
1	Curso "Orçamento Público para vereadores e assessores e Administração Geral" nos dias 23 a 25	Insc.	4	R\$ 1.790,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

	de setembro, em Campo Grande/MS.			
2	Curso "Capacitação para servidores de Câmara Municipal", nos dias 23 a 25 de setembro, em Campo Grande/MS.	Insc.	2	R\$ 1.790,00

RESTRIÇÕES RELACIONADAS A SOLICITAÇÃO

Não há restrições significativas que impeçam a formalização ou execução desta solicitação.

FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante
01.001.01 – Legislativa
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo
01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, [data da assinatura eletrônica]

Assinado digitalmente

CLÉRIS MORAES

Diretor de Administração Geral

Assinado digitalmente

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A1-B801-C5D4-68A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (CPF 063.XXX.XXX-51) em 18/09/2026 11:18:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLERIS MORAES OLIVEIRA (CPF 784.XXX.XXX-15) em 18/09/2026 11:33:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D9A1-B801-C5D4-68A1>